



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Maranhão  
Gabinete do Procurador-Chefe

**PORTARIA Nº 31 , DE 02 DE MARÇO DE 2015**

Substituições do mês de março das PRM's  
de Caxias/MA e de Imperatriz/MA.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Procurador da República ANSELMO SANTOS CUNHA, titular do 1º Ofício da PRM/Caxias/MA, para atuar, em substituição, com acumulação de ofício, no 2º Ofício da PRM/Caxias/MA, no período de **02 a 15 de março de 2015**, em razão de afastamento oficial do Procurador da República MARINO LUCIANELLI NETO, para participação na 4ª etapa do X Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República.

Art. 2º Designar o Procurador da República GULHERME GARCIA VIRGÍLIO, titular do 2º Ofício da PRM/Imperatriz/MA, para atuar, em substituição, com acumulação de ofício, no 1º Ofício da PRM/Imperatriz/MA, no período de **02 a 15 de março de 2015**, em razão de afastamento oficial do Procurador da República PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, para participação na 4ª etapa do X Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República.

Art. 3º Designar o Procurador da República GULHERME GARCIA VIRGÍLIO, titular do 2º Ofício da PRM/Imperatriz/MA, para atuar, em substituição, com acumulação de ofício, no 1º Ofício da PRM/Imperatriz/MA, no período de **23 de março a 21 de abril de 2015**, em razão de afastamento por motivo de férias do Procurador da República PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO.

Art. 4º Designar o Procurador da República PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, titular do 1º Ofício da PRM/Imperatriz/MA, para atuar, em substituição, com acumulação de ofício,

no Ofício Único da PRM/Balsas/MA, no período de **16 a 22 de março de 2015**, em razão de afastamento oficial do Procurador da República MARCELO SANTOS CORREA, para participação na 4ª etapa do X Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2015.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

[Publicado no DMPF-e de 06/03/2015, Nº 43, Administrativo, p. 21](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**